

EDITAL Nº 062/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO LEI ALDIR BLANC - CICLO II

COMISSÃO DE SELEÇÃO - ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS

AVALIADORES: Fernando Graciola, José Renato Borges Daudt, Andréia Martins Feyh

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

São critérios de avaliação dos projetos culturais:

Critérios de avaliação	Pontuação máxima
Objetivo específico do Projeto: (O que e a quem pretende atingir?)	15
Justificativa: (O porquê da proposição do projeto)	20
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município: (a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município?)	20
Metodologia e capacidade do proponente de execução e gerenciamento do seu Plano de Ação: (O participante possui experiência na área do projeto? O proponente apresentou a metodologia para execução do projeto? A metodologia utilizada é exequível)	20
Plano de aplicação do projeto: (O projeto possui cronograma de desembolso exequível e que descentralize o recurso a outros fazedores de cultura, os valores estão dentro de valor de mercado, o proponente apresenta estimativas de contrapartida)	15
Quanto ao objeto da proposta contempla explicitamente a parcela da população elencada na instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023	10

Atenção! Cada critério será avaliado com notas entre 0 e a pontuação máxima indicada na tabela acima, permitindo-se fracionar a nota em 0,1.

Atenção! A Pontuação Final será calculada a partir da média simples obtida com base na soma das Pontuações Finais e dividida pelo número de avaliadores. Apenas a média final será divulgada.

Atenção! Em caso de empate no somatório das notas, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida:

- Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município
- Justificativa
- Metodologia
- Plano de Aplicação
- Quanto o objeto da proposta contempla explicitamente a parcela da população elencadas na Instrução Normativa nº 10/2023 - MinC.

Atenção! Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

**LISTA AVALIAÇÃO PROPONENTES – EDITAL Nº 062/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO LEI
ALDIR BLANC - CICLO II**

FOMENTOS A PROJETOS CULTURAIS – CATEGORIA A – PESSOA JURÍDICA

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
01	Associação Tresmaíense de Amigos dos Idosos / Lar dos Idosos (Proc. 4514/2026)	Tecendo Memórias - Cultivando cultura e afeto na melhor idade
PARECER: O projeto é de grande relevância para a comunidade tresmaíense, pois gera engajamento e protagonismo do público idoso da cidade, promove cidadania e saúde pública. As metas são exequíveis e os valores estão condizentes com o escopo do projeto.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		15
Justificativa (máx. 20)		20
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		20
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		20
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		15
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		10
TOTAL (máx. 100)		100

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
02	Jornal Semanal LTDA (Proc. 4745/2026)	Memória impressa: 38 anos de história do Jornal Semanal em Três de Maio
PARECER: Projeto bem escrito e bem elaborado, e de grande relevância para a comunidade, pois busca instigar ao público jovem o gosto pela leitura de material impresso ("ler no papel"), hábito cada vez mais escasso nas novas gerações de uma maneira geral. Além disso, existe uma evidente preocupação em utilizar o material resultante coo ferramenta de manutenção da Educação (doação de material didático para escolas), com a informação com credibilidade ("em um cenário de efemeridade digital e disseminação de desinformação..."), valorização de profissionais do Jornalismo ("saber técnico") e da memória do município. O projeto é perfeitamente exequível e os números para a realização são condizentes. O projeto não obedece aos prazos de execução previstos no edital. INABILITADO.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		15
Justificativa (máx. 20)		20
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município		20

(máx. 20)	
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	20
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	15
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	10
TOTAL (máx. 100)	100

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
03	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Três de Maio (Proc. 4695/2026)	Passos da Inclusão: Dança que conta histórias, cultura que vive

PARECER:

A inclusão social de pessoas com qualquer tipo e nível deficiência, seja física ou cognitiva, ou de vulnerabilidade social, através da Arte, significa, sobretudo, promover cidadania e saúde pública. A APAE desenvolve um trabalho importantíssimo de assistência social, por isso, o projeto torna-se importante para a comunidade de Três de Maio. Entretanto, os objetivos poderiam ser mais elaborados e a justificativa não tão redundante. De qualquer forma, o projeto é exequível, os números estão condizentes, envolve profissionais da área da dança e promove inclusão social.

INABILITADO.

PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO

Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	14
Justificativa (máx. 20)	19
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	20
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	20
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	15
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	10
TOTAL (máx. 100)	98

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
04	Associação Cultural Alemã de Três de Maio (Proc. 4706/2026)	Raízes Germânicas: Cultura e Comunidade em Movimento

PARECER:

O projeto valoriza a Cultura Alemã, que é apenas uma das etnias que formam a população do município de Três de Maio. Além disso, o texto, de uma maneira geral, apresenta falhas, e a justificativa, os objetivos e a contrapartida são insuficientes.

INABILITADO.

PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO

Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	08
Justificativa (máx. 20)	10

Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	15
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	10
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	10
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	8,0
TOTAL (máx. 100)	61

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
05	Elenice Ines Spohr – ME (Proc. 4714/2026)	Arte em Cena: Caracterização e Expressão artística para o teatro
PARECER: DECLASSIFICADO. Envio de mais de um projeto e todos sem utilização de anexos obrigatórios previstos no edital.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		
Justificativa (máx. 20)		
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		
TOTAL (máx. 100)		

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
06	Elenice Ines Spohr – ME (Proc. 4715/2026)	Beleza das Tradições Gaúchas: Formação Cultural, Inclusão e Valorização da Identidade Regional
PARECER: DECLASSIFICADO. Envio de mais de um projeto e todos sem utilização de anexos obrigatórios previstos no edital.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		
Justificativa (máx. 20)		
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		
TOTAL (máx. 100)		

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
07	Elenice Ines Spohr – ME (Proc. 4713/2026)	Expressões da Beleza: Arte, Identidade e Cultura na Praça
PARECER: DECLASSIFICADO. Envio de mais de um projeto e todos sem utilização de anexos obrigatórios previstos no edital.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		-
Justificativa (máx. 20)		-
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		-
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		-
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		-
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		-
TOTAL (máx. 100)		-

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
08	Anassara Norenberg - MEI (Proc. 4720/2026)	NUME: Nem um mesmo Estereótipo – 2026
PARECER: Projeto bem escrito, bem elaborado e de fundamental importância ao o que se propõe. Colocar uma “lupa” nesse assunto é serviço de saúde pública através da Arte no âmbito da Educação. Boa contrapartida, objetivos claros e plano perfeitamente exequível.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		15
Justificativa (máx. 20)		20
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		20
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		20
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		15
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		10
TOTAL (máx. 100)		100

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
09	Elisandro Tiecher Weise - ME (Proc. 4721/2026)	Vozes que inspiram - 2026: Do Backing ao Centro do Palco
PARECER:		

Projeto bem escrito, bem elaborado e perfeitamente exequível. Promove protagonismo da classe musical da cidade, propõe a utilização dos recursos de forma descentralizada e apresenta metodologia que possibilita a perpetuação em ações futuras. Oferece uma boa contrapartida, e a justificativa e os objetivos claros e condizentes. O projeto precisa prever cachê para as cantoras que estarão em palco, como parte de valorização do trabalho de toda equipe e descentralização dos recursos.

PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO

Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	15
Justificativa (máx. 20)	20
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	20
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	20
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	15
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	10
TOTAL (máx. 100)	100

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
10	Joana Karine Miranda - MEI (Proc. 4725/2026)	Rota da Memória Viva Gaúcha – Caminhos do Tempo

PARECER:

O projeto está bem escrito, com objetivos claros, boa justificativa e oferece boa contrapartida. Os números são condizentes e o plano de ações é exequível.

INABILITADO.

PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO

Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	15
Justificativa (máx. 20)	19
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	19
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	20
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	15
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	10
TOTAL (máx. 100)	98

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
11	Centro Educacional Jeito de Viver (Proc. 4760/2026)	Vozes que transformam

PARECER:

Projeto mal redigido, objetivo claro, mas justificativa e contrapartida insuficientes.

INABILITADO.

PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO

Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	08
Justificativa (máx. 20)	10
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	10
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	10
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	08
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	8,0
TOTAL (máx. 100)	62

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
12	Airton Luiz Wilhelm & CIA LTDA – ME (Proc. 4752/2026)	10º Cine Germano - O reencontro com a nossa história

PARECER:

Projeto muito bem escrito, com uma bela proposta, plano de ações exequível e números condizentes. As contrapartidas são generosas e nota-se uma real preocupação em promover a sensibilização artística de alunos (as) e da comunidade em geral, promover o protagonismo do público jovem e a perpetuação da memória do Cinema através da valorização dos pioneiros dessa Arte no município.

INABILITADO.

PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO

Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	15
Justificativa (máx. 20)	20
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	20
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	20
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	15
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	10
TOTAL (máx. 100)	100

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
13	CTG Tropeiros do Buricá (Proc. 4663/2026)	A Arte da música transformada em dança – 2026

PARECER:

O projeto tem relevância para manutenção e desenvolvimento da Cultura Gaúcha no município, representa fonte de renda para profissionais de várias áreas, porém, prevê orçamento para indumentária e sonorização das apresentações de forma inadequada. Sugere-se adaptação.

PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO

Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	15
Justificativa (máx. 20)	15
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	15
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	15
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	10
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	8,0
TOTAL (máx. 100)	78

Nº		AGENTE CULTURAL	PROJETO
14	Alessandra Eichelberger Berft LDTA (Proc. 4671/2026)		Raízes do Comércio de Três de Maio
PARECER: O projeto possui apenas relevância histórica para o município, mas não oferece contrapartida consistente para a comunidade nem aplicabilidade condizente dos recursos ofertados no edital.			
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO			
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		10	
Justificativa (máx. 20)		10__	
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		10	
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		10__	
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		10	
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		5,0	
TOTAL (máx. 100)		55	

Nº		AGENTE CULTURAL	PROJETO
15	Rodrigo Rodrigues Soares (Proc. 4658/2026)		1º Campeonato Cultural de Jiu-Jitsu 2026
PARECER: Projeto de relevância para o Esporte no município, porém mal escrito e sem justificativas convincentes. INABILITADO.			
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO			
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		10	
Justificativa (máx. 20)		10	
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		15	
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		10	
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		10____	
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		8,0	

TOTAL (máx. 100)	63
-------------------------	-----------

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
16	Taise Motta Rensch da Silva - MEI (Proc. 4536/2026)	Brincar Dançando: Movimento e dança para crianças 2026
PARECER: Projeto bem redigido e de relevante importância social para o município tendo a Dança como instrumento. O valor solicitado por aula (2 mil reais) não é condizente. Porém, é um projeto que contempla uma boa contrapartida e atinge boa parcela da população.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		15____
Justificativa (máx. 20)		20
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		20
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		20
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		12____
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		10____
TOTAL (máx. 100)		97

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
17	Associação Cultural Italiana de Três de Maio e Região – ACITRE (Proc. 4552/2026)	20º Filó Urbano – 20 anos fortalecendo as raízes
PARECER: Projeto exequível, com orçamento condizente e relevante para o município.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		15
Justificativa (máx. 20)		15
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		20
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		20____
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		15____
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		8,0
TOTAL (máx. 100)		93

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
18	Mayara Melgarejo Vargas (Proc. 4728/2026)	May e Maísa: Cultura, Música e comunidade em Três de Maio/2026
PARECER: O projeto não é relevante culturalmente para o município, não oferece contrapartidas para a comunidade e apresenta orçamento inadequado.		

PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO	
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	7,5
Justificativa (máx. 20)	10
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	10
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	10____
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	7,5
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	5,0
TOTAL (máx. 100)	50

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
19	Adilson de Souza (Proc. 4743/2026)	Live dos Amigos: Banda Embalo e Convidados/2026
PARECER: Orçamento inadequado em alguns itens do projeto, porém exequível e de acordo com o edital.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	10	
Justificativa (máx. 20)	15	
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	15	
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	15____	
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	12____	
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	10	
TOTAL (máx. 100)	77	

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
20	Daniela Carniel Moslinger - MEI (Proc. 4759/2026)	Revolution
PARECER: O projeto oferece contrapartida relevante e está em plenas condições de exequibilidade.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	15____	
Justificativa (máx. 20)	15	
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	15	
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	20	
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	12____	
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	10____	
TOTAL (máx. 100)	87	

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
21	Karine Letícia Eichelberger (Proc. 4683/2026)	Ho My Baby/2026
PARECER: O projeto não é de grande relevância cultural para o município, não oferece contrapartida suficiente e e com orçamento mal distribuído. INABILITADO.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		7,5
Justificativa (máx. 20)		10__
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		10
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		10__
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		7,5
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		5,0
TOTAL (máx. 100)		50

FOMENTOS A PROJETOS CULTURAIS – CATEGORIA B – PESSOA FÍSICA

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
22	Carla Adriana Barbosa Perez Carvalho (Proc. 4722/2026)	Marcelo Paz Carvalho nos Festivais/2026
PARECER: DESCCLASSIFICADO.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		- ____
Justificativa (máx. 20)		- ____
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		-
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		-
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		-
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		- ____
TOTAL (máx. 100)		_____

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
23	Adriana de Fátima Fernandes (Proc. 4755/2026)	Palestra Musical – A Felicidade na Terceira Idade/2026
PARECER: O projeto é relevante para a comunidade, atende a parcela idosa da população, promovendo saúde pública e inclusão. Porém, está INABILITADO por não apresentar cronograma.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		12 ____
Justificativa (máx. 20)		15
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		15
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		18
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		15 ____
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		10 ____
TOTAL (máx. 100)		85

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
24	Carlos Roberto de Oliveira da Silva (Proc. 4726/2026)	Da quadra ao sonho: Memória e Cultura do Futsal em Três de Maio – 2026
PARECER:		

O projeto atinge parte da população e é relevante para a manutenção e memória do esporte (futsal) na cidade. Poderia apresentar contrapartida melhor.

PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO

Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	10
Justificativa (máx. 20)	10____
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	15
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	12____
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	12
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	8,0
TOTAL (máx. 100)	67

Nº

AGENTE CULTURAL

PROJETO

25

Dionatan Karlinski Dessbesell (Proc. 4700/2026)

Raízes do Saber 2026 – Oficinas de Desenvolvimento Emocional e Cultural

PARECER:

O projeto não apresenta justificativa nem plano de ações convincentes.

PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO

Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	7,5__
Justificativa (máx. 20)	10____
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	10
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	10
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	7,5
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	05____
TOTAL (máx. 100)	50

Nº

AGENTE CULTURAL

PROJETO

26

Fernando Carvalho do Rosário (Proc. 4701/2026)

Uma canção entre amigos/2026

PARECER:

Não apresenta contrapartida relevante para o município e o orçamento está inadequado.

PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO

Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	7,5____
Justificativa (máx. 20)	10
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	10
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	10
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	7,5

Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	5,0
TOTAL (máx. 100)	_____

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
27	Francis Eduardo Pretto Severo (Proc. 4735/2026)	Compro e vendo disco voador – EP Musical com 3 músicas
PARECER: Projeto exequível, porém com valor equivocado do INSS na planilha orçamentária. Projeto com relevância cultural para o município e com orçamento condizente.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		15_____
Justificativa (máx. 20)		18
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		18
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		18
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		14_____
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		12
TOTAL (máx. 100)		95

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
28	Gabriel Johann de Moura (Proc. 4655/2026)	Clipe Audiovisual: Deus e eu no Sertão
PARECER: Projeto com justificativa e contrapartida insuficientes. Orçamento inadequado e com valor equivocado de INSS na previsão orçamentária.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		7,5_____
Justificativa (máx. 20)		10
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		10
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		10
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		7,5_____
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		5,0
TOTAL (máx. 100)		50

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
29	Jonathan Gonçalves Janke (Proc. 4670/2026)	Rota Tradicionalista Gaúcha – MADE IN LAÇO

PARECER:	
Projeto bem escrito e bem elaborado, com boa contrapartida, de relevância cultural para o município e com orçamento condizente.	
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO	
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	15
Justificativa (máx. 20)	20____
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	20
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	20____
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	15
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	10
TOTAL (máx. 100)	100

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
30	Jorge Strapasson (Proc. 4709/2026)	Uma Canção de uma História – Jorge Strapasson: de 1982 para 2026
PARECER:		
O projeto é exequível e coerente com a cultura local do município. Os valores estão condizentes, porém oferece pouca contrapartida para a população.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	14__	
Justificativa (máx. 20)	18	
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	18	
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	18	
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	14	
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	8,0	
TOTAL (máx. 100)	90	

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
31	Leonardo Lesses (Proc. 4589/2026)	Um Mosaico Cultural
PARECER:		
Projeto exequível, de relevância cultural para o município e com orçamento condizente. Contrapartida insuficiente.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	14	
Justificativa (máx. 20)	18	
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município	18	

(máx. 20)	
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	18____
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	14
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	8,0
TOTAL (máx. 100)	90

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
32	Luciane Trindade Figueiredo (Proc. 4704/2026)	Reconstrução do Ylê Fortaleza dos Raios 2026
PARECER: O projeto deveria ter sido proposto na categoria 2.2 REFERENTE SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ATIVIDADES CULTURAIS DE ENTIDADES (PESSOA JURÍDICA). DESCCLASSIFICADO.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		-
Justificativa (máx. 20)		-____
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		-
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		-____
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		-
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		-
TOTAL (máx. 100)		-

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
33	Marlon André Ludwig (Proc. 4602/2026)	Legado em fole 2026 – Tributo a Albino Manique
PARECER: Projeto de grande relevância cultural não apenas para o município, como para o Estado do Rio Grande do Sul e do Brasil, enaltecendo a obra e a trajetória, e preservando a memória de Albino Manique, um dos mais importantes compositores e instrumentistas do acordeom brasileiro de todos os tempos. Projeto com orçamento condizente e bem elaborado. Observar valores previstos de INSS.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		15
Justificativa (máx. 20)		20
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		20
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		20
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		15
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		10

TOTAL (máx. 100)	100
-------------------------	------------

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
34	Mathias Samuel Eichelberger (Proc. 4651/2026)	Plante uma árvore cantando – Edição 2026
PARECER: Projeto com orçamento condizente porém com contrapartida insuficiente.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		7,5
Justificativa (máx. 20)		10_____
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		10
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		10
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		10
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		5,0_____
TOTAL (máx. 100)		50

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
35	Patrícia Cardoso (Proc. 4724/2026)	Aromas que encantam /2026
PARECER: O projeto está condizente com a cultura local, porém o orçamento está inadequado.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		7,5
Justificativa (máx. 20)		10
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		10
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		10
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		7,5_____
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		5,0_____
TOTAL (máx. 100)		50

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
36	Terezinha da Rosa Maron (Proc. 4668/2026)	Transformando Fios em Arte
PARECER: Projeto condizente com a cultura local, porém com orçamento inadequado.		

PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO	
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	7,5__
Justificativa (máx. 20)	10__
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	10
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	10
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	7,5
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	5,0__
TOTAL (máx. 100)	50

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
37	Tiago Rodrigo Rader (Proc. 4600/2026)	Ginga e Cidadania: Arte e Tradição na Escola da Vida/2026

PARECER:

Projeto muito bem elaborado, de grande relevância para a comunidade, utilizando a arte da Capoeira como ferramenta de transformação social. Boa contrapartida e com orçamento condizente. Sugere-se adaptar o cronograma para possível execução do projeto.

INABILITADO.

PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO	
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	15__
Justificativa (máx. 20)	20
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	20
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	20
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	15__
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	10
TOTAL (máx. 100)	100

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
38	Tiarla de Oliveira Simão (Proc. 4625/2026)	Mãos que Encantam, Vozes que Educam

PARECER:

Projeto de relevante importância social para o município, valorizando a criatividade e incentivando o público infantil jovem ao convívio com a Arte. Sugere-se adaptar o cronograma para possível execução do projeto. **INABILITADO.**

PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO	
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	14
Justificativa (máx. 20)	18
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	18

Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	18
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	14
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	8,0
TOTAL (máx. 100)	90

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
39	Wilian Fanzlau Scherr (Proc. 4751/2026)	Oficina de Técnica de Som - Básica
PARECER: Projeto de relevante importância para o município, com incentivo à formação profissional, com boa contrapartida e orçamento condizente. Verificar valor de INSS na planilha orçamentária.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	15	_____
Justificativa (máx. 20)	20	_____
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	20	
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	20	
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	15	
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	10	_____
TOTAL (máx. 100)	100	

**SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ATIVIDADES CULTURAIS DE ENTIDADES
(CATEGORIA A – PESSOA JURÍDICA)**

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
40	SETREM (Proc. 4746/2026)	Cultura em Cena: Manutenção do Auditório SETREM/2026
PARECER: Projeto importante para o município e com orçamento condizente. INABILITADO.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		15____
Justificativa (máx. 20)		20____
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		20
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		20
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		20
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		10____
TOTAL (máx. 100)		100

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
41	Piquete TTP – Tradição, Trago e Parceria (Proc. 4723/2026)	Aquisição de Equipamentos de som – Piquete TTP
PARECER: Projeto importante para o município e com orçamento condizente.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		15
Justificativa (máx. 20)		20____
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		20
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		20____
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		15
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		10
TOTAL (máx. 100)		100

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
42	ACPM – Associação Círculo de Pais e Mestres do	Fortalecimento da Banda Marcial

	Instituto Estadual Cardeal Pacelli (Proc. 4754/2026)	Pedro Garrafa (IEE Cardeal Pacelli) por meio da Aquisição de Instrumentos Musicais
PARECER: Projeto importante para o município e com orçamento condizente.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		15
Justificativa (máx. 20)		20_____
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		20
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		20_____
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		15
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		10
TOTAL (máx. 100)		100

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
43	Associação Vale Verde (Proc. 4649/2026)	Adequação e Estruturação do Espaço Cultural da Associação Vale Verde
PARECER: Projeto importante para o município e com orçamento condizente. INABILITADO.		
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO		
Objetivo específico do Projeto (máx. 15)		15
Justificativa (máx. 20)		20
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)		20
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)		20
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)		15_____
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)		10
TOTAL (máx. 100)		100

Nº	AGENTE CULTURAL	PROJETO
44	Nelsis José Turra (Proc. 4660/2026)	Nossa História, Nossas Relíquias e Nossas Memórias
PARECER:		

DESCCLASSIFICADO.

PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO

Objetivo específico do Projeto (máx. 15)	-
Justificativa (máx. 20)	-
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (máx. 20)	-
Metodologia e capacidade do proponente (máx. 20)	-
Plano de aplicação do projeto (máx. 15)	-
Contempla parcela da população – IN MinC nº 10/2023 (máx. 10)	-
TOTAL (máx. 100)	-

Três de Maio, 03 de maio de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

FERNANDO GRACIOLA

Data: 04/05/2026 16:26:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Graciola
Avaliador

José Renato Borges Daudt
Avaliador

Andréia Martins Feyh
Avaliadora